

Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
SECRETARIA DA FAZENDA

Decreto nº 00052004

Em, 01 de Abril de 2004.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0361, de 17 de Dezembro de 2003.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 37.476,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.01 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.648,00
3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.828,00
<b>Total de Suplementações:</b>			<b>37.476,00</b>

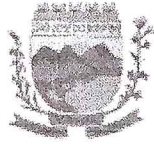
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 37.476,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais), como segue:

**01.01 CAMARA MUNICIPAL**

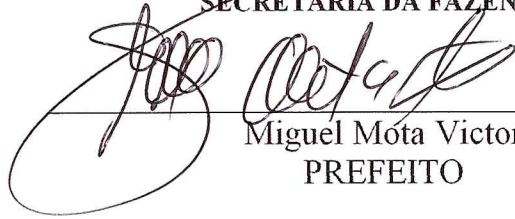
01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3190.13	001	Obrigações Patronais	13.635,00
3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.080,00
3390.04	001	Contratação por Tempo Determinado	1.620,00
3390.33	001	Passagens e Despesas com Locomoção	3.888,00
3390.35	001	Serviços de Consultoria	17.253,00
<b>Total de Anulações:</b>			<b>37.476,00</b>

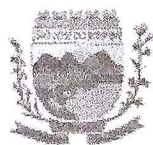
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**



Miguel Mota Victor  
PREFEITO



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Decreto nº 00062004

Em, 01 de Abril de 2004.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0361, de 17 de Dezembro de 2003.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 94.915,00 (Noventa e Quatro Mil e Novecentos e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.03 SECRETARIA DA FAZENDA**

28	841	0001	0002	Contribuição para o INSS	
	3390.92		001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.127,00

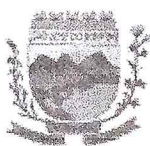
**02.04 SECRETARIA DA SAUDE**

10	122	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
	3390.30		001	Material de Consumo	6.938,00
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.422,00
10	301	1006	2020	Manutenção do Programa Saúde da Família	
	3390.36		002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.344,00

**02.05 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Ação Social	
	3390.32		001	Material de Distribuição Gratuita	14.436,00
08	244	1014	2040	Doações diversas à pessoas carentes	
	3390.48		001	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	2.224,00

**02.06 SEC. EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO**



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**02.06 SEC. EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO**

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do MDE		
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		18.788,00
12	361	1018	2046	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEF - 60% (Magistério)		
	3190.13		005	Obrigações Patronais		5.343,00
12	361	1018	2047	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEF - 40% (Outras Despesas)		
	3390.36		005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		671,00

**02.07 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, HABITAÇÃO,**

15	452	1025	1038	Construção, Reconstrução e Ampliação de Parques canteiros, calçadas e jardins		
	4490.51		001	Obras e Instalações		20.105,00
15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da SOUHER		
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.517,00
<b>Total de Suplementações:</b>						<b>94.915,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 94.915,00 (Noventa e Quatro Mil e Novecentos e Quinze Reais), como segue:

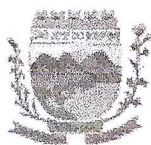
**02.03 SECRETARIA DA FAZENDA**

04	123	2008	2012	Modernização e Aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação		
	3390.30		001	Material de Consumo		1.127,00

**02.04 SECRETARIA DA SAUDE**

10	302	1003	1002	Construção Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Centros e Postos de Saúde		
	4490.52		001	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
10	305	1004	1004	Aquisição de Veículo e Equipamentos para Pulverização de Inseticidas		
	4490.52		001	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
10	305	1004	1006	Construção de Unidade Simplificada de Zoonoses		
	4490.51		001	Obras e Instalações		13.704,00





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**02.05 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	243	1012	1008	Construção de Creche	
	4490.51		001	Obras e Instalações	10.000,00
08	243	1012	1009	Ampliação de Creche	
	4490.51		001	Obras e Instalações	6.660,00

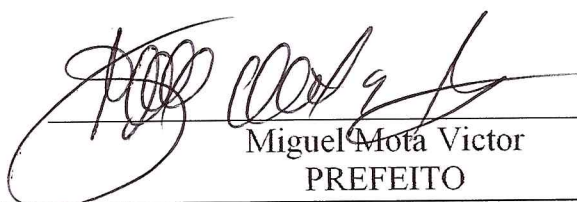
**02.06 SEC. EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO**

12	365	1016	1012	Construção ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	
	4490.51		001	Obras e Instalações	9.000,00
27	812	1018	1014	Construção ou Ampliação de Quadras Poliesportivas	
	4490.51		001	Obras e Instalações	9.000,00
04	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da SEDEC	
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.802,00
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00

**02.07 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, HABITAÇÃO,**

15	452	1025	1033	Construção ou Ampliação do Cemitério Público	
	4490.51		001	Obras e Instalações	8.000,00
15	451	1025	1034	Construção de Sombreiro de Matanças	
	4490.51		001	Obras e Instalações	8.000,00
24	722	1025	1035	Implantação de Repetidora de TV	
	4490.52		001	Equipamentos e Material Permanente	7.622,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>94.915,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
Miguel Mota Victor  
PREFEITO